

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Setembro de 2007



Série

Número 161

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho de 29 de Agosto de 2007 da Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, no uso de competência delegada e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 136, II série, de 26 de Julho de 2007, e de processo especial de concurso de acesso, foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Pública e Local, DUARTE NUNO DA SILVA FRANCO e VANDA MARIA TEIXEIRAGONÇALVES SIMÕES.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 29 de Agosto de 2007

ACHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS****Anúncio de concurso**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL - DOP- DIVISÃO DE EDIFÍCIOS	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Largo do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: Madeira/Funchal	País: Portugal
Telefone: 291241549 ou 291216131	Fax: 291241549
Correio electrónico:	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO
indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local
Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVO DO GALEÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem na construção de dois pisos com uma área de implantação de cerca de 350,00 metros quadrados e com uma área de construção de 658,00 metros quadrados e far-se-ão com base do mapa de medições e respectivo projecto que faz parte integrante do processo de concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Sítio de Santana, freguesia de São Roque, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)
PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Categoria 45.21.1 ; Subcategoria 45.21.15,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 346.47€ (trezentos quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois euros), com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 2 40 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

1.ª, 4.ª e 5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Preço (1.º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$P_i = V_{min} \times 20 / V_i$

Em que:

P_i = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;

V_{min} = Valor proposta mais baixa;

V_i = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $V_i > 1,25 \times V_b$ - Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março - 1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V_i = Valor de cada proposta;

V_b = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0.30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0(zero) a 20(vinte) valores

3 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(Média Ponderada = 0.60x(Pontuação 1.º critério) + 0.30x(Pontuação 1.º subcritério) + 0.10x(Pontuação 2.º subcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
45/DOP/SA/07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa), ou 2 5d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): **651,16** Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país
terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: 10H00

Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 31 de Agosto de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, BRUNO MIGUEL CAMACHO PEREIRA

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)